



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da quinquagésima nona reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada às quatorze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte, via webconferência utilizando o Google Meet (<https://meet.google.com/xcq-svoz-jou> domínio institucional da UNIFAL-MG), Participaram da reunião os seguintes membros: **Prof. André Luiz Sena Mariano, Profa. Dra. Cristiane Fernanda Xavier, Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Profa. Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandez, Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Profª Drª Fabiana Oliveira, Prof. Dr. Olavo Pereira Soares, Profa. Dr. Elaine Colagrande, Prof. Dr. Celso Ferrarezi Junior, Prof. Dr. Marcelo Rodrigues Conceição, Prof. Dr. Luís Antônio Groppo** Confirmando o quorum o prof. Frederico deu início à reunião. Do primeiro ponto da pauta ao décimo sexto ponto da pauta houve aprovação por unanimidade, sendo que os processos relacionados a orçamento ficam pendentes de atenção às instruções da PRPPG. 1) Proc. 23087.014232/2020-90– Homologação de Ata Defesa – discente Maíra Aparecida Reis Costa; Proc. 23087.014733/2020-76 – discente Carolina de Cassia Araujo; 2) Proc. 23087.014894/2020-60- Solicitação de prorrogação de exame qualificação - discente Renata Sebastiana Santos; 3) Proc. 23087.014925/2020-82 – Inscrição no Estágio Docente – discente Jhonatan Zati; 4) Proc. 23087.014687/2020-13 – Solicitação de Exame Qualificação da discente Laura R. P. Pamplona; 5) Proc. 23087.015054/2020-14 – Pedido de Reembolso revisão de artigo – Profa. Rejane Siqueira Julio; 6) Proc. 23087.014619/2020-46 – Pedido de Reembolso tradução de artigo científico – Profa. Vanessa Cristina Giroto; 7) Proc. 23087.015639/2020-34– Reembolso participação em Evento – Prof. Luis Antonio Groppo; 8) Proc. 23087.015637/2020-45 – Reembolso Tradução de Artigo para o Inglês - Prof. Luis Antonio Groppo; 9) Proc. 23087.015636/2020-09 - Reembolso Publicação de Artigo - Prof. Luis Antonio Groppo; 10) Proc. 23087.015786/2020-12 - Reembolso participação em Evento internacional– Prof. Luis Antonio Groppo e discentes em 2021; 11) Proc. 23087.015884/2020-41 – Solicitação de prorrogação de qualificação – discente Mariana Ramos Pereira; 12) Proc. 23087.015881/2020-16– Solicitação de prorrogação de qualificação – discente Livia Furtado Borges; 13) Proc. 23087.014941/2020-75 – Solicitação de Exame de Qualificação – discente Ana Caroline B. E. Tomaz; 14) Proc. 23087.014733/2020-76 – Solicitação de defesa Dissertação – discente Carolina de Cassia Araujo; 15) Proc. 23087.016000/2020-76 – Desistência no curso – discente Pedro Henrique M. Silvério. 16) Proc. 23087.014697/2020-41 – Reembolso para edição de livro – Profa. Helena Maria dos Santos Felício; Aprovações ad referendum: 17) Proc. 23087.016093/2020-39 - Solicitação do Exame de Qualificação - discente Juliana Pereira Zorzin Silva; 18) Proc. 23087.016086/2020-37 - Solicitação do Exame de Qualificação - discente Márcia de Paula Souza; 19) Proc. 23087.016083/2020-01 - Registro Relatório Final do Estágio Docente - discente Márcia de Paula Souza; 20) Deliberações sobre processos abertos de descredenciamento docentes (colaboradora e permanentes): considerações acerca do encerramento do quadriênio e início do próximo. (Processos: 23087.005165/2020-12, 23087.005247/2020-67 e 23087.005269/2020-27): Aberto ao debate o colegiado ponderou

que as normas de credenciamento deverão prever as obrigações dos docentes que solicitarem futuramente descredenciamento sem justificativa por motivos de força maior, evitando-se prejuízos ao PPGE quanto ao apoio às atividades gerais. Quando da solicitação à pedido, pelo descredenciamento o docente que o fizer, sem justificativa por motivo deverá concluir as orientações e enquanto isso oferecer disciplinas previstas no planejamento do PPGE além de manter-se nas comissões assumidas, a fim de buscar sempre a menor perturbação possível no planejamento e ações em curso. A comissão de autoavaliação do PPGE realizará a inclusão deste tópico no regulamento. Os (as) docentes referentes aos processos supracitados serão consultadas(s) para finalidade de confirmar os descredenciamentos, inclusive com opção de transferência das orientações no ato da consulta por e-mail, uma vez que estamos organizando as vagas para 2021 em edital. 21) Planejamento do processo seletivo: formato, cotas, cronograma, quadro de docentes e oferta de vagas. Professor André apresentou a minuta de alteração do edital e mediante ajustes de cronograma e ajustes pontuais sobre a forma de avaliação da prova oral, que serão implementadas nos próximos dias, ficou aprovado por unanimidade a proposta para o referido processo seletivo. Será ainda enviado um formulário para levantamento do número de vagas e perfil docente para completar o edital, até dia 13/11/2020). 22) Deliberação sobre oferta de disciplinas 1-2022 (turma nova – 2022). Link para preenchimento: <<https://forms.gle/5sryuP6HUk8D1E8d8>>, ficou ajustado que após a interlocução com as respectivas linhas, cada docente (ou grupo de docentes) que ficará responsável por disciplinas, deve enviar as informações para criação da turma através do formulário. 23) Projeto enviado em atenção ao edital CAPES (EDITAL No 18/2020) - FAPEMIG: Educação, Saúde e Tecnologia para o combate ao impacto da pandemia nas escolas mineiras (parceria PPGE, PPGCB, PPGF), coordenada pelo PPGE. Prof. Frederico explicou que o projeto foi enviado ad referendum em razão do exíguo prazo e que visou garantir (caso aprovado) a participação do PPGE em um importante projeto de rede ligado a Educação Básica e a bolsas da CAPES para pós-graduação, serão repassados maiores detalhes posteriormente, conforme recebermos informações da PRPPG. **Informes e outros assuntos:** 24) Prazo para execução dos recursos captados por meio de processo seletivo poderão ser utilizados até a próxima sexta-feira, 30/10 (apenas há disponibilidade de reembolsos). PROAP (prazo indefinido, porém de curta vida a partir de 10 ou 20 de novembro). 25) Aprovação de atas 57ª e 58ª reuniões (serão colocadas após esta reunião, no SEI, atas de 57ª e 58ª) para assinatura dos participantes. 26) Fechamento do quadriênio e atualização e demanda de informações quadrienais do PPGE via atualização de CV Lattes, formulários individuais e formulários de linhas de pesquisa. 27) Boas-vindas ao prof. Marcelo, recém credenciado no PPGE. 28) prof. Ferrarezi solicita que o PPGE tente contato com o discente João Rafael (seu orientado) do qual não recebe comunicação desde 19/09/2019, apesar de diversas tentativas. 29) Link para acesso à formação de comissões<<https://drive.google.com/file/d/1WoNcRNr3TX6qhy861GkssDm1VwsPL1Dx/view?usp=sharing>> Nada mais havendo a tratar, eu Frederico Augusto Toti, lavrei esta ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes, uma vez aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 17/11/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Conceição, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Fernanda Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2021, às 01:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416988** e o código CRC **7B5A734A**.

Referência: Processo nº 23087.005975/2020-79

SEI nº 0416988